



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2016

Lavras, 20 de outubro de 2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

SUMÁRIO

AUDITORIA INTERNA	3
PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT	6
METODOLOGIA DE TRABALHO	9
COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA AUDITORIA INTERNA	11
CARGA HORÁRIA DOS AUDITORES.....	12
HIERARQUIZAÇÃO DAS ATIVIDADES.....	13
CONSIDERAÇÕES FINAIS	23
CRONOGRAMA DAS ATRIBUIÇÕES DO AUDITOR-GERAL.....	24
CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DO CORPO TÉCNICO	25
CAPACITAÇÕES PREVISTAS	30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS AUDITORIA INTERNA

AUDITORIA INTERNA

Auditoria Interna compreende os exames, análises, avaliações, levantamentos e comprovações, metodologicamente estruturados para a avaliação da integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, dos sistemas de informações e de controles internos integrados ao ambiente, com vistas a assistir à administração da entidade no cumprimento de seus objetivos.

A Auditoria Interna da Universidade Federal de Lavras foi criada em 13 de janeiro de 1997, por meio da Portaria UFLA nº 61, que designou um servidor da instituição para exercer a função de Chefe da Auditoria Interna. Atualmente é regulamentada pela Resolução CUNI nº 048, de 04 de agosto de 2010 com as alterações promovidas pela Resolução CUNI nº 06, de 03 de abril de 2013.

As unidades de auditoria interna das entidades da Administração Pública Federal indireta estão vinculadas aos Ministérios e aos órgãos da Presidência da República e ficam sujeitas à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, em suas respectivas áreas de jurisdição.

Conforme dispõe o artigo 9º do Regimento da Auditoria Interna, aprovado pela Resolução CUNI nº 48, de 4 de agosto de 2010, são atribuições da auditoria, *in verbis*:

- Acompanhar o cumprimento das metas do Plano Plurianual no âmbito da entidade, visando a comprovar a conformidade de sua execução;
- Assessorar a gestão da entidade no acompanhamento da execução dos programas de governo, visando a comprovar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento;
- Verificar a execução do orçamento da entidade, visando a comprovar a conformidade da execução com os limites e destinações estabelecidas na legislação pertinente;
- Verificar o desempenho da gestão da entidade, visando a comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos e a examinar os resultados quanto à economicidade, à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos operacionais;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

- *Orientar subsidiariamente os dirigentes da entidade quanto aos princípios e às normas de controle interno, inclusive sobre a forma de prestar contas;*
- *Examinar e emitir parecer prévio sobre a prestação de contas anual da entidade e tomadas de contas especiais;*
- *Acompanhar a implementação das recomendações dos órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do TCU;*
- *Elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT do exercício seguinte, bem como o Relatório Anual de Atividade da Auditoria Interna – RAINT, a serem encaminhados ao órgão ou à unidade de controle interno a que estiver jurisdicionado;*
- *Testar a consistência dos atos de aposentadoria, pensão e admissão de pessoal.*

São atribuições do Auditor-Geral, conforme artigo 9º da Resolução CUNI nº 48, de 4 de agosto de 2010, que dispõe sobre o Regimento da Auditoria Interna da UFLA:

- *coordenar, orientar e supervisionar as atividades de auditoria no âmbito da Instituição;*
- *propor atividades e elaborar projetos a serem desenvolvidos pela Auditoria;*
- *representar a Auditoria perante o Conselho Universitário e demais órgãos e setores da UFLA;*
- *identificar as necessidades de treinamento do quadro funcional da Auditoria e encaminhar a demanda aos órgãos competentes para a devida qualificação;*
- *assessorar, quando solicitado, o Presidente do Conselho Universitário, nas matérias de sua competência;*
- *assessorar a Administração da UFLA, no atendimento às diligências do Órgão de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União;*
- *tratar de outros assuntos de interesse do controle interno, quando solicitado.*

Compete ao Corpo Técnico de auditores, conforme o artigo 11 da Resolução CUNI nº 48, de 4 de agosto de 2010, que dispõe sobre o Regimento da Auditoria Interna da UFLA:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

- *realizar os procedimentos de auditoria, de acordo com o estabelecido no programa de auditoria elaborado pela Auditoria Interna;*
- *monitorar as recomendações emanadas da Auditoria Interna, apresentando o respectivo resultado;*
- *planejar adequadamente os trabalhos de auditoria, de forma a prever a natureza, a extensão e a complexidade dos procedimentos a serem adotados, em conformidade com as normas, os instrumentos vigentes e as técnicas aplicáveis;*
- *identificar os problemas ocorridos no cumprimento das normas de controle interno relativas à gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional, propondo as soluções cabíveis, quando for o caso;*
- *elaborar periodicamente relatórios parciais e globais de auditorias, realizadas com o objetivo de subsidiar a tomada de decisões dos dirigentes;*
- *emitir pareceres sobre matéria de natureza contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional que lhe for submetida a exame, para subsidiar decisão superior;*
- *verificar as contas dos responsáveis pela aplicação, pela utilização ou pela guarda de bens e valores da administração descentralizada;*
- *realizar análise crítica de atos, fatos, papéis, registros, procedimentos, ocorrências e situações, com a finalidade de atestar sua legitimidade, exatidão, conveniência, oportunidade e conformidade para com as normas expressas ou padrões recomendáveis, nas áreas econômico, financeira, contábil, acadêmica e administrativa;*
- *avaliar a legalidade, a eficiência, a eficácia, a efetividade e a economicidade da gestão.*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA -
PAINT**

As atividades de auditoria a serem executadas a cada exercício devem ser planejadas e estabelecidas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – o PAINT conforme estabelece o Artigo 2º da Instrução Normativa – IN 01/2001 da Secretaria Federal de Controle – SFC/CGU, in verbis:

Art. 2º O planejamento das atividades de auditoria interna das entidades da administração indireta do Poder Executivo Federal será consignado no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT, que deverá abordar os seguintes itens: (grifo nosso)

I – Ações de Auditoria Interna Previstas e seus Objetivos; e

§ 1º Na descrição das ações de auditoria interna, para cada objeto a ser auditado, serão consignadas as seguintes informações:

I - número sequencial da ação de auditoria;

II - avaliação sumária quanto ao risco inerente ao objeto a ser auditado, e sua relevância em relação à entidade;

III - origem da demanda;

IV - objetivo da auditoria, contendo os resultados esperados, devendo-se especificar de que forma as vulnerabilidades do objeto a ser auditado poderão ser mitigadas;

V - escopo do trabalho, explicitando, tanto quanto possível, sua representatividade em termos relativos, e demonstrando a amplitude dos exames a serem realizados, em relação ao universo de referência concernente ao objeto a ser auditado;

VI - cronograma contendo a data estimada de início e término dos trabalhos;

VII - local de realização dos trabalhos de auditoria; e

VIII - recursos humanos a serem empregados, com a especificação da quantidade de homens-hora de auditores a serem alocados em cada ação de auditoria e os conhecimentos específicos que serão requeridos na realização dos trabalhos.

II - Ações de Desenvolvimento Institucional e Capacitações Previstas para o Fortalecimento das Atividades da Auditoria Interna na Entidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS AUDITORIA INTERNA

§ 2º *Do detalhamento das ações de desenvolvimento institucional e capacitação deverão constar justificativas para cada ação que se pretende realizar ao longo do exercício.*

§ 3º *Na descrição das ações de fortalecimento da unidade de auditoria interna deverão constar informações relativas à revisão de normativos internos, redesenho organizacional, desenvolvimento ou aquisição de metodologias e softwares ou outros.*

Conforme determinam os artigos 4º e 6º da IN SFC nº 07/2006 a proposta do PAINTE será submetida à análise prévia da CGU e após as considerações será submetido à apreciação do Conselho de Administração ou órgão equivalente, que deverá apreciá-lo até o último dia útil de dezembro de cada ano, *in verbis*:

Art. 4º A proposta de PAINTE será submetida à análise prévia da CGU ou dos respectivos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno que fiscalizam a entidade, até o último dia útil do mês de outubro do exercício anterior ao de sua execução. (Redação dada pela Instrução Normativa CGU nº 09, de 14 de novembro de 2007)

Art. 6º O Conselho de Administração ou instância de atribuição equivalente, ou, em sua falta, o dirigente máximo da entidade, aprovará o PAINTE do exercício seguinte até o último dia útil do mês de dezembro de cada ano.

Após a submissão à CGU e ao Conselho de Administração ou instância de atribuição equivalente deverá ser encaminhado a CGU até 31 de janeiro do ano seguinte, juntamente com o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINTE do exercício anterior, conforme dispõe o artigo 7º da IN SFC 07/2006, *in verbis*:

Art. 7º O PAINTE, devidamente aprovado, será encaminhado ao respectivo órgão de controle interno até o dia 31 (trinta e um) de janeiro de cada exercício a que se aplica, juntamente com o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício anterior.

As ações previstas no PAINTE objetivam agregar valor à gestão apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos da gestão e dos controles internos, por meio de orientações, recomendações, e demais atividades necessárias ao cumprimento da legislação aplicável para a promoção



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

dos objetivos institucionais nos aspectos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da gestão.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

METODOLOGIA DE TRABALHO

O processo de trabalho de auditoria se divide em:

Planejamento → Execução → Relatório → Monitoramento

Planejamento

Sob responsabilidade do Auditor-Geral, é a função administrativa que determina os objetivos que devem ser atingidos e como fazer para alcançá-los. Durante o planejamento, especificam-se o alcance da auditoria, critérios, metodologia a ser aplicada, tempo e recursos requeridos para garantir que sejam contempladas as atividades, processos, sistemas e controles mais importantes.

O planejamento das atividades dá-se, basicamente, por meio de dois documentos: Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT e Programa de Auditoria.

Execução

Sob a responsabilidade do Corpo Técnico de Auditores, consiste na realização da auditoria propriamente dita, considerando as áreas de atuação da auditoria padronizadas pelo Tribunal de Contas da União, a saber: controle de gestão, gestão orçamentária, gestão financeira, gestão patrimonial, gestão de pessoas, gestão de suprimentos e gestão operacional, com objetivo de obter informações do objeto auditado e evidências que garantam a formação de opinião pela auditoria.

Para realização dessa etapa faz-se o uso das técnicas de Auditoria, dentre as quais destacamos:

- Indagação escrita;
- Entrevista ou indagação oral;
- Análise de registros e documentos;
- Conferência de cálculos;
- Confirmação ou circularização;
- Correlação das informações obtidas;
- Inspeção física;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

- Observação das atividades e condições;
- Corte das operações ou cut-off;
- Teste laboratorial; e
- Rastreamento.

Relatório

Sob responsabilidade do Corpo Técnico de Auditores com a supervisão do Auditor-Geral. É o documento que contém a conclusão do trabalho de Auditoria, subsidiado por papéis de trabalho que sustentem as conclusões apresentadas.

Monitoramento

Sob responsabilidade do Corpo Técnico de Auditores, consiste no acompanhamento das providências adotadas pelos setores auditados relativo às recomendações feitas pela Auditoria. É realizado por meio de Plano de Providências Permanente – PPP.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA AUDITORIA INTERNA

Nome	Siape	Formação	Especialização	Cargo	Função	Férias
Darci Aparecida de Abreu	0395353	Pedagogia	Informática em Educação	Assistente em Administração	Secretária	04 a 22/01/2016 04 a 14/07/2016
Giovana Daniela de Lima	1545692	Economista	Controladoria e Auditoria	Auditora	Assessora da Auditoria Interna	18 a 28/1/2016 11 a 29/7/2016
Márcio Donizete Rosa	1670034	Contador	Licitações e Contratos Administrativos	Auditor	Auditor-Geral da UFLA	04 a 13/01/2016 01 a 20/08/2016

Tabela 1 – Composição de Recursos Humanos da Auditoria Interna da UFLA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

CARGA HORÁRIA DOS AUDITORES

Mês	Dias úteis por auditor			
	Corpo Técnico	H/H	Auditor-Geral	H/H
Janeiro	11	88	12	104
Fevereiro	18	144	18	144
Março	22	176	22	176
Abril	20	160	20	160
Maiο	21	168	21	160
Junho	22	176	22	168
Julho	6	48	21	184
Agosto	23	184	8	168
Setembro	21	168	21	168
Outubro	19	152	19	96
Novembro	20	160	20	160
Dezembro	22	176	22	112
Total	225	1800	226	1808

Tabela 2 – Carga Horária da equipe de Auditoria Interna da UFLA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

HIERARQUIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

Com o objetivo de hierarquizar as atividades a serem desenvolvidas em 2016, apresentamos um o mapeamento de cada ação conforme os critérios abaixo descritos, salientamos que a presente proposta está em fase inicial e necessita de aprimoramentos e desenvolvimento contínuo para que se torne uma ferramenta que forneça os subsídios para escolha objetiva das áreas a serem auditadas:

1. Identificação das ações de auditoria a serem hierarquizadas:

Considerando as áreas de atuação da auditoria padronizadas pelo Tribunal de Contas da União, foram elencadas as principais ações de auditoria passíveis de serem selecionadas, conforme segue:

Controle de gestão

- Acompanhamento da implementação das determinações/recomendações dos Órgãos de Controle;
- Acompanhamento da formalização da Prestação de Contas;
- Avaliação das estruturas de Controles Internos;

Gestão orçamentária

- Avaliação da programação e execução das receitas e despesas;

Gestão financeira

- Avaliação dos processos de suprimentos de fundos/ Cartão Corporativo;
- Acompanhamento da Aplicação dos recursos oriundos de Convênios;

Gestão patrimonial

- Avaliação dos mecanismos de registros e controle patrimonial;
- Avaliação da gestão do patrimônio imobiliária;
- Avaliação da gestão de transportes;

Gestão de pessoas

- Avaliação dos processos de concessão de benefícios;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

- Avaliação dos processos de concessão de adicionais;
- Avaliação dos processos de concessão de diárias;
- Avaliação dos processos de admissão e desligamento;
- Avaliação dos processos de concessão de aposentadoria e pensão;
- Avaliação da condução de processos disciplinares;

Gestão de suprimentos de bens e serviços

- Avaliação da regularidade dos processos licitatórios;
- Avaliação da gestão de contrato;
- Avaliação da gestão de almoxarifado;

Gestão operacional

- Avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão;
- Avaliação dos indicadores instituídos pela UFLA para aferir o desempenho da sua gestão;
- Avaliação dos processos
- Avaliação sobre a gestão de Tecnologia da Informação
- Avaliação da aderência aos critérios de sustentabilidade ambiental.

2. Avaliação da probabilidade de ocorrência de achados por área de auditoria.

A partir dos 05 (cinco) últimos Relatórios de Auditoria de Gestão onde se encontram todas as constatações, assim como as recomendações feitas pelo órgão de controle interno para a UFLA, foi feito o levantamento dos achados de auditoria e, a seguir, a classificação de cada achado por área, conforme tabela abaixo:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

Nº Relatório	Constatação	Área
175117	Pagamentos de adicional por tempo de serviço em desacordo com os artigos 67 e 102 da Lei nº 8.112/1990 e com a Decisão TCU nº 478/1994 - Plenário.	Gestão de Pessoas
	Pagamento de substituição em desacordo com a Orientação SAF nº 96/2001 e com o Ofício nº 146/2005/COGES/SRH/MP, de 29/07/2005.	Gestão de Pessoas
	Pagamentos incorretos das incorporações de funções de FC, decorrentes de sentenças judiciais não transitadas em julgado.	Gestão de Pessoas
	Falhas nos procedimentos utilizados na seleção de professores.	Gestão de Pessoas
	Ausência de ressarcimento ao Erário dos valores de abono de permanência pagos indevidamente na gratificação natalina dos servidores que recebem aquele benefício.	Gestão de Pessoas
	Descumprimento do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal e dos artigos 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004. (Vantagem)	Gestão de Pessoas
	Descumprimento do § 7º, inciso II, e § 8º do artigo 40 da Constituição Federal e do artigo 15 da Lei nº 10.887/2004. (Pensão)	Gestão de Pessoas
	Pagamentos da gratificação de encargos por cursos ou concursos em desacordo com o item XX do Anexo II do Decreto-lei nº 1.341/1974, com a redação do Decreto-lei nº 1.746/1976.	Gestão de Pessoas
	Ausência de ressarcimento ao Erário dos valores pagos indevidamente aos professores que descumpriram suas jornadas de dedicação exclusiva antes da publicação do Decreto nº 5.205/2004.	Gestão de Pessoas
	Pagamento cumulativo, sem amparo legal, das vantagens dos artigos 2º da Lei nº 8.911/1994 e 193 da Lei nº 8.112/1990.	Gestão de Pessoas
	Ausência de implementação dos ressarcimentos ao Erário, em desacordo com o artigo 46 da Lei nº 8.112/1990.	Gestão de Pessoas
	Pagamentos indevidos da vantagem do artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711/1952.	Gestão de Pessoas
	Ausência de fundamentação na utilização do suprimento de fundos.	Gestão de Pessoas
	Inobservância da IN/SEDAP nº 205/1988 no gerenciamento dos bens móveis.	Gestão de Pessoas
Falhas na gestão do desenvolvimento de sistema para o controle patrimonial.	Gestão de Pessoas	
Prorrogação indevida dos prazos de vigência de contratos de aquisição de bens.	Gestão de Suprimento Bens e Serviços	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

	Impropriedades nos processos licitatórios realizados pela UFLA.	Gestão de Suprimento Bens e Serviços
	Processos licitatórios realizados pela Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FAEPE extrapolam o limite previsto para a modalidade.	Gestão de Suprimento Bens e Serviços
	Impropriedades nos processos licitatórios realizados pela FAEPE, na execução dos contratos dessa Fundação com a UFLA.	Gestão de Suprimento Bens e Serviços
	Ausência de justificativas para saque em espécie na utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF.	Gestão Financeira
	Cumprimento parcial das recomendações exaradas pela CGU-Regional/MG quanto aos procedimentos utilizados na seleção de professores.	Gestão de Pessoas
	Ausência de ressarcimento ao Erário de valores cumulativamente pagos indevidamente.	Gestão de Pessoas
	Ausência de ressarcimento ao Erário de valores pagos indevidamente.	Gestão de Pessoas
	Ausência de cumprimento das recomendações emitidas pela CGU-Regional/MG relativas aos pagamentos indevidos da vantagem do artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711/1952.	Gestão de Pessoas
	Ausência de ressarcimento ao Erário dos valores pagos indevidamente a professores que descumpriram suas jornadas de dedicação exclusiva.	Gestão de Pessoas
	Contratação por dispensa de licitação ultrapassando o limite estabelecido na Lei 8.666/93.	Gestão de Sup. Bens e Serviços
	Prorrogações sucessivas de Concessão de Uso para a ocupação de áreas da Unidade a particulares.	Gestão Patrimonial
	Cumprimento parcial de recomendações quanto às deficiências nos procedimentos de estabelecimento de metas e de acompanhamento da execução dos projetos/atividades.	Gestão Operacional
	Cumprimento parcial de recomendações quanto às deficiências nos procedimentos de estabelecimento de metas e de acompanhamento da execução dos projetos/atividades.	Gestão Operacional
	Contratação de serviços postais e concessão de uso de área física da Universidade sem licitação.	Gestão Patrimonial
	Contratação indireta de pessoal para exercício de cargo efetivo que exige provimento mediante concurso público.	Gestão de Suprimento Bens e Serviços
	Contratação de serviços de telefonia móvel sem a realização de prévio procedimento licitatório.	Gestão de Suprimento Bens e Serviços
189692		
208477		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

	Contratação indevida de fornecimento de mão de obra por empresa interposta.	Gestão de Suprimento Bens e Serviços
	Inobservância do limite de acréscimo contratual estabelecido pela Lei nº 8.666/93.	Gestão de Suprimento Bens e Serviços
	Contratação de serviços sem pesquisa prévia de preços que assegure tratar-se da proposta mais vantajosa para a Administração.	Gestão de Suprimento Bens e Serviços
	Incompatibilidade entre o registro dos bens móveis no SIAFI e o inventário de bens móveis da Entidade.	Gestão Patrimonial
	Utilização de Fundação de Apoio como intermediária entre a Universidade e os efetivos prestadores de serviços ou fornecedores.	Gestão de Suprimento Bens e Serviços
	Formalização inadequada de processos relativos a procedimentos licitatórios.	Gestão de Suprimento Bens e Serviços
	Continuidade de processo licitatório na modalidade Convite sem a obtenção do mínimo de três propostas válidas exigido pela legislação.	Gestão de Suprimento Bens e Serviços
224875	Inobservância do Decreto nº 5.992/2006 quanto ao prazo estabelecido para implementação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP.	Gestão de Pessoas
	Insuficiência de pessoal para o desempenho de atividades técnicas e administrativas na UFLA.	Gestão Operacional
	Falta de comprovação quanto ao cumprimento de requisitos necessários à efetivação de pagamentos da vantagem do artigo 2º da Lei 8.911/1994.	Gestão de Pessoas
	Pagamento indevido por meio da rubrica 'Decisão Transitada em Julgado' referente à incorporação da vantagem do artigo 3º do Decreto- Lei nº 1.971/1982.	Gestão de Pessoas
201108961	Fragilidades nos controles relativos às informações contidas no SPIUnet sobre Bens de Uso Especialda União sob a responsabilidade da Universidade.	Gestão Patrimonial
	Manutenção de pagamentos a ex-servidor decorrentes de aposentadoria considerada ilegal pelo TCU.	Gestão de Pessoas
	Contratação de Fundação de Apoio para realização de atividades contínuas.	Gestão de Suprimento Bens e Serviços
	Ausência de abertura de novo prazo para participação de novas licitantes e aceite de BDI sem detalhamento em concorrência para construção de alojamento estudantil.	Gestão de Suprimento Bens e Serviços
	Ausência de orçamento detalhado em planilha, na contratação de empresa para a execução de serviço de	Gestão de Suprimento Bens



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

	pavimentação asfáltica, construção de calçadas e colocação de grama.	e Serviços
	Classificação indevida de despesas na modalidade “não se aplica”.	Gestão Financeira
	Realização de processo licitatório para aquisição de bens sem estudo das quantidades a serem adquiridas.	Gestão de Suprimento Bens e Serviços
	Contratações, por dispensa de licitação, em valor superior ao limite legal.	Gestão de Suprimento Bens e Serviços
	Enquadramento equivocado da contratação de serviços de passagens rodoviárias.	Gestão de Suprimento Bens e Serviços
	Oitenta e um contratos não registrados no Sistema SIASG, no valor total de R\$ 1.825.359,02.	Gestão de Suprimento Bens e Serviços
	Falta de atualização no SIASG, de valores referentes a quinze contratos.	Gestão de Suprimento Bens e Serviços



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

A seguir, verificou-se a porcentagem de achados por área e a classificação da probabilidade de ocorrência:

Classificação da probabilidade:	Baixa: 0 a 24%
	Média: 25 a 49%
	Alta: 50 a 100%

Área	Nº de constatações	Percentual	Classificação
Controle de gestão	0	0	0
Gestão Orçamentária	0	0	0
Gestão Financeira	2	3,70%	Baixa
Gestão Patrimonial	4	7%	Baixa
Gestão de Pessoas	24	44%	Média
Gestão Operacional	03	5,56%	Baixa
Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços	21	38,89%	Média
Total	54	100,00%	

3. Avaliação de risco por área de auditoria.

Pautando-se em critérios de materialidade, relevância e criticidade, procedeu-se a apuração o risco inerente a cada área de auditoria, conforme segue:

Área: Gestão operacional:

Fatores avaliados:		Pontuação atribuída
Materialidade	Montante de capital envolvido na atividade.	1
	Vinculação a outras atividades	2
	Alto número de operações	3
Relevância	Atividade ligada diretamente ao cumprimento da missão;	1
	Atividade pertencente ao Planejamento da Instituição	2
	Atividade que possam comprometer a imagem da instituição	1
Criticidade	Deficiências conhecidas nos controles internos	2
	Atendimento à exigências legais	2
	Segurança da informação	4
Pontuação total		18
Pontuação ponderada		50%



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

Área: Gestão de Pessoas

Fatores avaliados:		Pontuação atribuída
Materialidade	Montante de capital envolvido na atividade.	4
	Vinculação a outras atividades	4
	Alto número de operações	3
Relevância	Atividade ligada diretamente ao cumprimento da missão;	2
	Atividade pertencente ao Planejamento da Instituição	3
	Atividade que possam comprometer a imagem da instituição	4
Criticidade	Deficiências conhecidas nos controles internos	3
	Atendimento à exigências legais	4
	Segurança da informação	3
Pontuação total		30
Pontuação ponderada		83%

Área: Gestão Patrimonial

Fatores avaliados:		Pontuação atribuída
Materialidade	Montante de capital envolvido na atividade.	2
	Vinculação a outras atividades	1
	Alto número de operações	2
Relevância	Atividade ligada diretamente ao cumprimento da missão;	1
	Atividade pertencente ao Planejamento da Instituição	2
	Atividade que possam comprometer a imagem da instituição	1
Criticidade	Deficiências conhecidas nos controles internos	3
	Atendimento à exigências legais	3
	Segurança da informação	1
Pontuação total		16
Pontuação ponderada		44%

Área: Gestão de Suprimento de Bens e Serviços

Fatores avaliados:		Pontuação atribuída
Materialidade	Montante de capital envolvido na atividade.	4
	Vinculação a outras atividades	4
	Alto número de operações	3
Relevância	Atividade ligada diretamente ao cumprimento da missão;	2
	Atividade pertencente ao Planejamento da Instituição	4
	Atividade que possam comprometer a imagem da instituição	3
Criticidade	Deficiências conhecidas nos controles internos	3
	Atendimento à exigências legais	4
	Segurança da informação	2
Pontuação total		29
Pontuação ponderada		81%



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

Área: Gestão Financeira

Fatores avaliados:		Pontuação atribuída
Materialidade	Montante de capital envolvido na atividade.	1
	Vinculação a outras atividades	2
	Alto número de operações	3
Relevância	Atividade ligada diretamente ao cumprimento da missão;	1
	Atividade pertencente ao Planejamento da Instituição	2
	Atividade que possam comprometer a imagem da instituição	2
Criticidade	Deficiências conhecidas nos controles internos	1
	Atendimento à exigências legais	4
	Segurança da informação	1
Pontuação total		17
Pontuação ponderada		47%

OBS: Não foram avaliados os riscos das áreas Controle de Gestão e Gestão Orçamentária tendo em vista a não ocorrência de constatações no período avaliado (probabilidade "zero")

Classificação do risco:	Baixo: 0 a 24%
	Médio: 25 a 49%
	Alto: 50 a 100%

Área	% Risco	Classificação
Gestão financeira	47%	baixo
Gestão patrimonial	44%	Médio
Gestão de pessoas	83%	Alto
Gestão de suprimentos de bens e serviços	81%	Alto
Gestão operacional	50%	Alto

4. Avaliação de prioridade por área de auditoria.

A prioridade será dada a partir da avaliação do produto probabilidade x risco, critério abaixo convencionado

Probabilidade	Risco	Prioridade
Alta	Alto	1
Alta	Médio	2
Alta	Baixo	3



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

Média	Alto	2
Média	Médio	3
Média	Baixo	3
Baixa	Alto	3
Baixa	Médio	3
Baixa	Baixo	4

Área	Probabilidade	Risco	Prioridade
Gestão financeira	Baixa	Baixo	4
Gestão patrimonial	Baixa	Médio	3
Gestão de pessoas	Média	Alto	2
Gestão de suprimentos de bens e serviços	Média	Alto	2
Gestão operacional	Baixa	Alto	3

5. Seleção das áreas a serem auditadas e das ações por área

Foram selecionadas as áreas com Prioridade 2 e 3 e as seguintes ações por área:

Gestão patrimonial

- Avaliação da gestão do patrimônio imobiliária;

Gestão de pessoas

- Avaliação dos processos de concessão de benefícios;
- Avaliação dos processos de concessão de diárias;
- Avaliação da condução de processos disciplinares;

Gestão de suprimentos de bens e serviços

- Avaliação da regularidade dos processos licitatórios;
- Avaliação da gestão de contrato;

Gestão operacional

- Avaliação sobre a gestão de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base no exposto, a Auditoria Interna da UFLA apresenta anexo o cronograma anual dos trabalhos. Ressalta-se que o cronograma de execução de trabalhos é dinâmico, podendo ser alterado, suprimido em parte ou elástico em função de fatores internos/externos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução, tais como: trabalhos especiais, treinamentos (cursos e congressos), atendimento a demandas do Tribunal de Contas da União e da Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais e fatos não previstos que apresentem materialidade, criticidade e relevância para tal.

Lavras, 29 de outubro de 2015.

MÁRCIO DONIZETE ROSA
Auditor-Geral da UFLA

GIOVANA DANIELA DE LIMA
Auditora

DARCI APARECIDA DE ABREU
Secretária



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

CRONOGRAMA DAS AÇÕES DO AUDITOR-GERAL

Nº	AÇÃO	JUSTIFICATIVA	Período	RESPONSÁVEL	H/H
01	Acompanhamento do Processo de Prestação de Contas Anual – referente ao exercício 2015.	Apresentação da Prestação de Contas/Relatório de Gestão em conformidade com a DN TCU nº 146/2015, IN TCU nº 63/2010 alterada pela IN TCU nº 72/2013, Portaria TCU 90/2014 e Portaria CGU nº 522/2014.	Conforme Calendário anexo	Auditor - Geral	100
02	Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIINT 2015	Atendimento ao artigo 3º da Instrução Normativa nº 01, de 03 de janeiro de 2007 da Controladoria Geral da União.	Conforme Calendário anexo	Auditor - Geral	40
03	Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2017.	Atendimento ao artigo 2º da Instrução Normativa nº 01, de 03 de janeiro de 2007, da Controladoria Geral da União.	Conforme Calendário anexo	Auditor – Geral	40
04	Acompanhamento da implementação das determinações/recomendações dos Órgãos de Controle para a Instituição	Atendimento à alínea h, do item 13, do Capítulo X da Instrução Normativa nº 01, de 06 de abril de 2001, da Secretaria Federal de Controle Interno do Ministério da Fazenda.	Ao longo do ano	Auditor – Geral	100
05	Supervisão dos Trabalhos de Auditoria	Atendimento ao inciso I, do artigo 9º da Resolução CUNI nº 048, de 04 de agosto de 2010.	Ao longo do ano	Auditor – Geral	200
06	Planejamento das ações de Auditoria	Atendimento ao inciso I, do artigo 9º da Resolução CUNI nº 048, de 04 de agosto de 2010.	Ao longo do ano	Auditor – Geral	400
07	Assessoramento à gestão	Atendimento aos incisos V e VI, do artigo 9º da Resolução CUNI nº 048, de 04 de agosto de 2010.	Ao longo do ano	Auditor – Geral	200
08	Reserva técnica				128
Total					1208



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

CRONOGRAMA DAS AÇÕES DE AUDITORIA

Nº	AÇÃO	RISCO/ RELEVÂNCIA	ORIGEM DADEMAN DA	OBJETIVOS / RESULTADOS ESPERADOS	ESCOPO	PERÍODO	LOCAL	EQUIPE	H/H
01	Auditoria de Obras	Risco: execução em desconformidade com o contrato. Relevância: averiguar se o que foi ajustado está sendo cumprido e em caso contrário alertar o gestor para as possíveis não conformidades	Legislação pertinente	Avaliar o cronograma de execução, medições, pagamentos e segurança do trabalho. Resultado esperado: assegurar execução nos moldes da contratação e servir como meio de regularização de eventuais ajustes.	Análise do cronograma, medições, pagamentos e normas de segurança nas obras.	Conforme Calendário anexo	Campus Universitário e Auditoria Interna	Auditor-Geral com apoio do corpo técnico e secretária da AI	400
02	Auditoria de Patrimônio	Risco: Controle desatualizado, extravios, perda, bens patrimoniais em desuso. Relevância: atentar o gestor para a responsabilidade bem como a otimização dos bens patrimoniais.	Legislação pertinente	Avaliar a confiabilidade e a fidedignidade dos registros e dos mecanismos de controle, conforme legislação pertinente. O resultado esperado da ação é assegurar a utilização de rotinas eficazes e eficientes, além de garantir a adequação à legislação pertinente.	Análise dos controles da Divisão de Patrimônio, análise dos controles dos agentes patrimoniais e verificação in loco. Será analisada uma amostra de 15% dos bens patrimoniais.	Conforme Calendário anexo	Auditoria Interna e Divisão de Patrimônio	Corpo técnico sob a supervisão do Auditor-Geral e com o apoio da secretária da AI	100
03	Auditoria de Pessoal	Risco: atos e fatos em desacordo com a legislação pertinente Relevância: Grande volume de recursos financeiros envolvidos.;	Legislação pertinente	Objetivo: verificar os atos e fatos referentes à pessoal, sob os aspectos da legalidade. Resultado esperado: adequação à legislação	Análise, por meio de amostragem, de processos e informações apresentadas no sistema SIAPE referentes às principais rotinas de gestão de pessoas.	Conforme Calendário anexo	Auditoria Interna e Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Corpo técnico sob a supervisão do Auditor-Geral e com o apoio da secretária da AI	500



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

CRONOGRAMA DAS AÇÕES DE AUDITORIA

Nº	AÇÃO	RISCO/ RELEVÂNCIA	ORIGEM DADEMAN DA	OBJETIVOS / RESULTADOS ESPERADOS	ESCOPO	PERÍODO	LOCAL	EQUIPE	H/H
				pertinente.					
04	Auditoria de diárias	Risco: concessões de diárias indevidas, ausência de comprovação do deslocamento, ausência de prestação de contas. Relevância: Assegurar que o processo de concessão de diárias e passagens esteja em consonância com a legislação pertinente.	Legislação pertinente	Objetivo: avaliar os processos de concessão de diárias por meio do sistema SCDP, sob os aspectos da legalidade. Resultado esperado: adequação dos processos à legislação pertinente	Análise de uma amostra de 10% dos processos de concessão diárias.	Conforme Calendário anexo	Auditoria Interna mediante acesso ao SCDP	Corpo técnico sob a supervisão do Auditor-Geral e com o apoio da secretária da AI	100
05	Auditorianos Processos Licitatórios e contratos decorrentes de tais processos.	Risco: formalização inadequada dos processos, preços superfaturados, motivação insuficiente e uso diverso do planejado. Relevância: Manutenção das atividades da instituição.	Legislação pertinente	Objetivo: verificar o atendimento à legislação pertinente, bem como avaliar a eficiência e eficácia da aplicação dos recursos envolvidos. Resultado esperado: conformidade com a legislação pertinente, bem como aquisições mais vantajosas para a instituição.	Análise de uma amostra não probabilística de 10% do volume de recursos envolvidos nos processos licitatórios.	Conforme Calendário anexo	Auditoria Interna e Diretoria de Gestão de Materiais.	Corpo técnico sob a supervisão do Auditor-Geral e com o apoio da secretária da AI	500



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

CRONOGRAMA DAS AÇÕES DE AUDITORIA

Nº	AÇÃO	RISCO/ RELEVÂNCIA	ORIGEM DADEMAN DA	OBJETIVOS / RESULTADOS ESPERADOS	ESCOPO	PERÍODO	LOCAL	EQUIPE	H/H
06	Avaliação sobre a gestão de Tecnologia da Informação	Risco: falhas na celebração, execução e fiscalização, bem como a não adequação dos instrumentos à legislação pertinente. Relevância: os recursos da Tecnologia da Informação atualmente são indispensáveis para execução de trabalhos no ambiente empresarial, assim sendo a boa gestão desses recursos propiciará otimização da capacidade de trabalho.	Legislação pertinente	Gestão de Tecnologia da Informação nos moldes da legislação aplicável à Administração Pública Federal	Análise de uma amostra aleatória de 20% dos processos de aquisição de produtos de TI.	Conforme Calendário anexo	Auditoria Interna	Auditor-Geral com o apoio do corpo técnico e secretária da AI	200
07	Auditoria de Bolsas	Risco: pagamentos duplicados, pagamentos para alunos evadidos. Relevância: auxiliar, por meio do trabalho de auditoria, a efetividade da política de assistência estudantil na UFLA.	Legislação pertinente	Contribuir para uma política de assistência estudantil efetiva.	Análise de uma amostra de 5% dos processos de concessão de bolsas e respectivos pagamentos.	Conforme calendário anexo	Pro-Reitorias executoras e Auditoria Interna	Corpo técnico com supervisão do Auditor-Geral e apoio da secretária da AI	200



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

CRONOGRAMA DAS AÇÕES DE AUDITORIA

Nº	AÇÃO	RISCO/ RELEVÂNCIA	ORIGEM DADEMAN DA	OBJETIVOS / RESULTADOS ESPERADOS	ESCOPO	PERÍODO	LOCAL	EQUIPE	H/H
08	Avaliação de Controles internos	Risco: não atingir os objetivos de determinada ação, perdas, extravios.	CGU	Processos executados conforme normativos	Trabalho a ser desenvolvido nas áreas de pessoal, operacional e de suprimentos	Conforme Calendário anexo	Auditoria Interna e demais setores da instituição	Corpo técnico sob a supervisão do auditor-geral e com o apoio da secretária da AI	200
09	Avaliação de resultados quantitativos e qualitativos da gestão	Risco: não atingir os objetivos de determinada ação, perdas, extravios.	CGU	Aferição dos resultados qualitativos e quantitativos da gestão.	Análise de indicadores da área acadêmica	Conforme Calendário anexo	Auditoria Interna e demais setores da instituição	Corpo técnico sob a supervisão do auditor-geral e com o apoio da secretária da AI	200
10	Reserva Técnica								200
Total									2400



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

CAPACITAÇÕES PREVISTAS

Nº	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	OBJETIVOS/JUSTIFICATIVAS	DATA	INVESTIMENTO	PARTICIPANTE
01	Participação no Fórum Nacional dos Auditores Internos das Instituições Federais Vinculadas ao MEC – FONAI/MEC	- Intercâmbio com auditores de outras Instituições de Ensino; - Troca de experiências comuns com demais profissionais que também atuam nas auditorias internas das demais instituições federais de ensino; - Aprimoramento profissional;	Maio/Novembro de 2016	Diárias + Passagens e taxa de inscrição	Auditor-Geral e Corpo técnico
02	Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas - Brasília e Rio de Janeiro	Atualização e Capacitação da equipe em conhecimentos relativos aos instrumentos de planejamento, orçamento, administração financeira e compras no âmbito da Administração Pública Federal.	Março/ Maio de 2016	Aproximadamente R\$ 1.000,00 (2 inscrições) + Diárias + Passagens	Auditor-Geral e Corpo técnico
03	Curso Tesouro Gerencial - Sistemas de Consultas Financeiras do Governo e Noções do Tesouro Gerencial	Capacitação do Auditor-Geral para utilização da nova ferramenta de consultas gerenciais sobre dados da execução orçamentária, financeira e patrimonial, o Tesouro Gerencial.	A definir	Aproximadamente R\$ 1.600,00 + Diárias + Passagens	Auditor-Geral
04	Curso Prático de Processo Administrativo Disciplinar	Capacitação da servidora responsável pelo controle e supervisão das Sindicâncias e Processos Administrativos no âmbito da Universidade Federal de Lavras acompanhar e compreender o Processo Administrativo Disciplinar, à luz da jurisprudência e doutrina especializada, mediante a abordagem dos tópicos mais controversos do assunto, com ênfase nos pareceres normativos da Advocacia-Geral da União e orientações da Controladoria-Geral da União.	A definir	Aproximadamente R\$ 1.600,00 + Diárias + Passagens	Corpo técnico



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**